**ANEXO I**

**REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

a) Identificação do proponente;

b) Nome do projeto;

c) Identificação dos responsáveis pelo projeto: nome do responsável pela gestão do projeto.

d) Prazo de vigência- Início: Data em que o projeto terá início. Fim: Data prevista para o término do projeto

e) Público-alvo/usuário final: conjunto de clientes que se pretende beneficiar de forma intencional e direta com as ações definidas e executadas no projeto. Empresas, potenciais empresários e/ou potenciais empreendedores e/ou áreas e/ou territórios nos quais devem ocorrer as transformações desejadas e em relação aos quais serão mensurados os resultados.

f) Objetivos: motivação e síntese dos efeitos que se deseja produzir no público-alvo no horizonte de tempo do projeto. Deve ser desafiador e possuir ligação direta com as necessidades deste público. A sua formulação está associada à definição do público-alvo e à transformação desejada na sua realidade, traduzida pelos resultados do projeto

g) Vínculo com a estratégia do Sistema SEBRAE: informar o Objetivo Estratégico do SEBRAE/GO ao qual o projeto está vinculado. <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/go/quem_somos?codUf=10>

h) Justificativa: destacar com objetividade as razões pelas quais o SEBRAE/GO deve participar do projeto, evidenciando a aderência à sua estratégia de atuação. Apontar eventuais resultados de parcerias anteriores, contendo a caracterização dos interesses recíprocos dos parceiros.

i) Resultados esperados: representam o desdobramento do objetivo e desafios do projeto em termos mensuráveis. Devem ser descritos em frases autoexplicativas iniciadas por um verbo no infinitivo (indicando a transformação que se quer realizar), seguido do indicador, da meta a ser alcançada, e do prazo de realização

j) Principais ações: descrição da ação com sua finalidade, conteúdo e forma de implementação (o que vai ser feito, como vai ser feito e com que finalidade).

k) Recursos: são valores expressos em moeda corrente, com indicação da fonte, que representam os meios financeiros e / ou econômicos para realização das ações (pessoal, meios físicos, logísticos e financeiros). Fonte orçamentária: Nome da(s) entidade(s) responsável(eis) pela alocação dos recursos necessários para execução da ação.

Recurso Financeiro (R$): Recursos financeiros necessários para a realização da ação.

Recurso Econômico: Recursos econômicos necessários para a realização da ação.